



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0049/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

*Designa servidores para composição de
Comissão de Processo Disciplinar Discente
do Câmpus Votuporanga do IFSP.*

O DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução n.º 010/2017 que trata do Regulamento Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a **Comissão de Processo Disciplinar Discente**, para apuração dos fatos constantes no processo protocolado sob o n.º 23441.000713.2017-36.

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA

EDER APARECIDO DE CARVALHO

LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA

Art. 2º – A comissão terá prazo 15 de dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

01/06/2017

Retirado em:

__/__/__